

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

1186

Data e Hora da Emissão:

07/01/2026 09:11:30

Operador Emissor:

AGENCIA D. R.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04016559000160** I.E.: I.M.: **79227** Telefone: **4635242625**
Nome/Razão: **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO SUDOESTE DO PARANA**
Endereço: **RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 81 - SALA 02 ANDAR 1 - CENTRO -**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **secretaria@agenciasudoeste.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76995430000152** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **PREF. MUN. DE ITAPEJARA DO OESTE**
Endereço: **AV. MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - 85580000**
Município: **Itapejara d'Oeste** UF: **PR** e-Mail: **administracaoitapejara@iolnet.com.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista. análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. Discriminação: Prestação de serviços pela IGR - Instância de Governança Regional da Região Turística Vales do Iguaçu -Sudoeste do Paraná, nas atribuições de promoção, coordenação e gestão das ações da regionalização turística, conforme Lei 2216/2025. Referente ao período de 22/11/2025 a 21/12/2025. Conta para depósito: Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná Banco do Brasil Agência: 6165 Conta Corrente: 84963-4	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	3,00000	33,00

Total Serviços (R\$) **1.100,00**Total ISS (R\$) **33,00**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.100,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

A Agência de Desenvolvimento Regional é uma entidade civil sem fins lucrativos enquadrada na ISENÇÃO TRIBUTÁRIA prevista na Constituição Federal art. 150, inciso VI, alínea "c". Declara ainda que é cumpridora dos requisitos elencados na Lei 9532.

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Tv. Frei Deodato, 80, Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 7FAEA603.4B134DCF.9D9B8CC3.B2876BD6 (verificada em 07/01/2026 às 09:11:32)

Equiplano - NFS-e 500.2005u

